

ATA Nº 2336 – Sessão Ordinária – 08 de junho de 2020

Aos oito dias do mês junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Volmir Oreste Danelli (MDB), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), Daniel Kadini (MDB), Paulo Cesar Langaro (PDT), Gilberto Scariot (PSB), Valdomiro Venâncio (PSDB), Diego de Oliveira (PSDB), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania), Rodinei Bruel (PDT) e Maeli Caroline Brunetto Cerezoli (MDB). O Presidente saudou a todos e declarou aberta a sessão. Após colocou em votação a ata da Sessão Ordinária anterior. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. No expediente do dia deram entrada as seguintes matérias: Pedidos de Informações nº 006 e 007/2020. Indicação nº 020/2020. Emendas Modificativas aos Projetos de Lei do Legislativo nº 004, 005 e 006/2020. O presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura das matérias Ordem do Dia: neste momento o vereador Gilberto Scariot solicitou questão de ordem para solicitar que seja registrado o que ele falar nesta sessão. Em seguida disse: “Eu vou invocar o § 5º do artigo 131 pois ele remete ao entendimento de que aguarda-se-á até o décimo dia, contando da apresentação, isso do projeto, para o exercício da faculdade prevista no artigo 3º deste artigo, o artigo terceiro ele fala do autor, mas se o autor tem dez dias, todos na casa tem dez dias para apresentar emendas, certo?! A emenda foi apresentada hoje porque não venceu os dez dias ainda, então eu requeiro que seja tirada de pauta a votação do projeto de lei 004, 005 e 006 apresentado pelo Poder legislativo, solicito Senhor Presidente na forma regimental e já aviso, desde já, que se for colocado em votação vou recorrer ao judiciário. Era isso, muito obrigado.” Em seguida o presidente referiu que se faz necessário votar a entrada das emendas e arguiu que sendo aprovada a entrada das emendas pelos vereadores, não haveria motivos para ingressar via judicial contestando as mesmas. Em seguida o vereador Gilberto faz uma fala sem microfone a qual não é possível transcrever, conforme sua solicitação inicial. O secretário então procedeu à leitura das matérias. Ordem do dia: Conforme artigo 135 § único do Regimento Interno as Emendas às proposições que já tenham sido levadas ao conhecimento do plenário poderão ser apresentadas com até 48 horas de antecedência do prazo estabelecido para inclusão na pauta da Ordem do Dia. Parágrafo único: Por decisão de maioria absoluta do plenário, poderão ser interpostas Emendas durante a sessão plenária de votação da proposição principal. Portanto, coloco em votação a inclusão na ordem do dia das Emendas Modificativas, aos Projetos de Lei do Legislativo nºs 004, 005 e 006/2020. Vereadores favoráveis a inclusão na ordem do dia da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2020 permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Vereadores favoráveis a inclusão na ordem do dia da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 005/2020 permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Vereadores favoráveis a inclusão na ordem do dia da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 006/2020 permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2020 que fixa os subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Municipal para a legislatura 2021/2024. Colocada a palavra à disposição, foi discutido entre os

vereadores sobre a ordem da votação dos projetos e emendas. O presidente fez a leitura do artigo 160 do Regimento Interno. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Rodinei Bruel que referiu não entender como será votado o projeto que terá uma emenda posterior e solicitou que alguém explique. O presidente realizou alguns esclarecimentos sobre o questionamento do vereador Rodinei Bruel. Em razão de haver outros questionamentos, o presidente sugeriu suspender a sessão por cinco minutos para dirimir essas dúvidas. Retomados os trabalhos. Colocada a palavra novamente à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Rodinei Bruel que referiu que por coerência, em votar sempre contra aumentos, posicionou-se contra o aumento do subsídio do Vice-Prefeito. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Gilberto Scariot que agradeceu a votação favorável à entrada das emendas, em seguida referiu que entendia que as emendas não deveriam ir a votação hoje, por não haver candidatos aos cargos dos quais serão discutidos os subsídios ainda, de modo que seu entendimento é de que deveria haver um debate mais amplo com os candidatos em razão de que é um assunto de interesse da sociedade, todavia, acata e respeita a decisão da mesa em colocar em votação nesta sessão e referiu que não irá ingressar judicialmente com relação às Emendas Modificativas. Posicionou-se contrário ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Celso Fernandes de Oliveira que referiu que na legislatura passada, foi proposto pela Casa o aumento do subsídio do Vice- Prefeito para ficar semelhante ou igual ao subsídio dos secretários, o atual Vice Prefeito abriu mão deste aumento, o que gerou cobranças da comunidade em relação aos vereadores. O vereador declarou seu voto contrário ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição, a mesma foi solicitada pelo vereador Gilberto Scariot, em nome da liderança, que complementou suas explicações. Colocada a palavra novamente à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Paulo Cesar Langaro que referiu a situação da gestão passada onde muito foi explanado sobre esse assunto referente ao aumento, posicionou-se contrário ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Diego de Oliveira que mencionou a cobrança da população em relação aos subsídios dos agentes políticos. Posicionou-se contrário ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Valdomiro Venâncio que posicionou-se contrário ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada em nome da liderança pelo vereador Rodinei Bruel que complementou suas explicações, reafirmou sua posição contrária. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Altamir Galvão Waltrich que fez suas explicações que referiu a situação ocorrida na legislação passada e referiu que o melhor é permanecer como estão os subsídios, deste modo, posicionou-se contrário ao mesmo. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Valdomiro Venâncio em nome da liderança e passou para o vereador Diego de Oliveira que complementou suas explicações. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Paulo Cesar Langaro em nome da liderança para complementar suas explicações. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Altamir Galvão Waltrich que em nome da liderança, que sugeriu verbalmente para que fosse aprovado o projeto em relação ao subsídio do Prefeito, permanecendo como está e modificado o subsídio do Vice Prefeito para que permaneça também como está no momento. Colocada a palavra à disposição, mais nenhum desejou fazer uso da mesma. vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem. Rejeitado por unanimidade. Em

discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2020 de autoria do vereador Gilberto Scariot que altera a redação dos Artigos 2º e 3º, passando a ter vigência os seguintes termos: MODIFICA os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 004/2020, do Poder Legislativo, que passa a vigorar com a seguinte redação: [...] Artigo 2º - O subsídio do Prefeito é Fixado no valor de 19.133,01 (dezenove mil cento e trinta três reais e um centavo). Artigo 3º O subsídio do Vice-prefeito é fixado no valor de R\$ 7.222,74 (sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Gilberto Scariot que realizou a leitura da justificativa que acompanha a emenda modificativa, onde consta: “Justificativa: A presente Emenda tem o objetivo de demonstrar aos cidadãos Tapejarenses o propósito da atual legislatura em colaborar com o princípio da economicidade no âmbito do Município de Tapejara. Propomos uma diminuição nos valores dos subsídios mensais dos cargos políticos e agentes políticos para a próxima gestão de 10% (dez por cento) sobre os valores atuais. As emendas são instrumentos que os parlamentares possuem para exprimir a vontade popular nas Leis Municipais, nas quais os agentes políticos procuram aperfeiçoar a relação entre os cidadãos e a classe política. É o momento oportuno de provar para a sociedade o caráter voluntário daqueles que se colocam a disposição da população para representa-los durante um mandato eletivo, afastando assim, o interesse da compra e venda de votos no período das campanhas eleitorais. Isso vem colaborar no melhor atendimento das comunidades e entidades, uma vez que o debate ficara mais voltado as necessidades reais de atendimento à população, visto que são representantes dos munícipes e preocupados com as realidades locais. Se aprovada a referida Emenda será um indicativo que esta casa “A Casa Do Povo” está em sintonia com os interesses do Município e, também, com o interesse da população. Desse modo, tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população Tapejarenses, quanto ao compromisso do Legislativo nas melhorias e no progresso da Política em nosso Município, conta-se com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria desta Emenda.” Em seguida, fez a defesa da mesma e solicitou o apoio dos demais vereadores. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Rodinei Bruel que explanou sobre a Emenda e posicionou-se contrário à mesma. Colocada a palavra a disposição mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. Colocada em votação a Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2020. Em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020 que fixa os subsídios dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Rodinei Bruel que fez algumas manifestações. Em seguida o presidente solicitou que o Assessor Jurídico fizesse esclarecimentos. O Assessor Jurídico sugeriu que em razão de o Projeto nº 004/2020 do Legislativo ter sido rejeitado, que o mesmo retorne à pauta com nova redação, com relação à Emenda o mesmo referiu não haver necessidade de seguir a discussão da Emenda ao Projeto do Legislativo nº 004/2020 e que se sigam as discussões dos projetos seguintes. Colocada a palavra novamente à disposição, mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. Colocado em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Rejeitado por seis votos contrários e quatro votos favoráveis. O vereador Diego de Oliveira solicitou questão de ordem para esclarecer alguns pontos discutidos. Em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2020 que fixa os subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2021/2024. Colocada a palavra a disposição, nenhum vereador desejou fazer uso da

mesma. Colocado em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2020. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Rejeitado por unanimidade. Em razão dos projetos de Lei do Legislativo nº 005 e 006/2020 terem sido rejeitados, as Emendas Modificativas relativas à esses Projetos foram retiradas, não sendo discutidas e nem votadas por terem perdido seu objeto. Eram essas as matérias a serem discutidas e votadas nesta sessão ordinária. Passamos ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Gilberto Scariot, Maeli Caroline Brunetto Cerezoli, Valdomiro Venâncio, Altamir Galvão Waltrich, Diego de Oliveira, Volmir Danelli. Permanecem em pauta: Projetos de Lei do Executivo nº 033, 034, 035/2020 e Indicação nº 020/2020. A seguir, encerra a presente sessão e convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia quinze de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

Volmir Danelli

Presidente

Altamir Galvão Waltrich

1º Secretário